



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E AQUISIÇÕES



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO-COMPRAS Nº 6/2026 - COAA (11.01.04.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de junho de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da substituição legal do Pró-Reitor de Administração, conforme Portaria nº 45/2025-GABINETE, de 13 de fevereiro de 2025, AUTORIZA a instauração do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, visando ao credenciamento de interessados para exploração, a título oneroso e precário, de espaços localizados nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará, mediante autorização de uso, destinados à instalação, operação e manutenção de food trucks, trailers e estruturas similares voltadas à comercialização de alimentos.

A adoção do credenciamento encontra-se devidamente motivada nos autos, especialmente na Nota Técnica nº 2/2026-DCS (documento 10), considerando a necessidade de formação de cadastro de interessados aptos à exploração econômica dos espaços públicos disponibilizados pela Ufopa, assegurando ampla participação dos interessados.

O procedimento foi estruturado na modalidade de credenciamento permanente, permitindo o ingresso contínuo de novos interessados durante toda a vigência do edital, nos termos do art. 3º, inciso I, e do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 11.878/2024.

A utilização do credenciamento revela-se adequada diante da possibilidade de habilitação de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos pela Administração, observadas as condições padronizadas previstas no edital.

Registre-se, ainda, que o procedimento observa os pressupostos previstos no art. 6º do Decreto nº 11.878/2024, em consonância com a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se a adoção das providências necessárias à instrução e operacionalização do procedimento, inclusive publicação do Edital de Credenciamento no PNCP, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024 e demais normas aplicáveis.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 14:22)

ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAD (11.01.04)

Matrícula: ###755#7

Processo Associado: 23204.006109/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO-COMPRAS**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **18ca41575f**